

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 22 DE AGOSTO, DE 2025

EDIÇÃO 1.847/2025

DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FAXINAL

ATA CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

No dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura, sob a presidência da senhora Vera Lúcia Pratezi Galvão, com a presença dos demais membros Rozeli Pinheiro de Camargo Santana, Leni do Prado Bueno, Donato Cândido e Grazielle Tibério. Aberta a sessão, a Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e informou que o ponto de pauta seria a definição da aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) do segundo ciclo, instituída pela Lei nº 14.399/2022 e regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023, destinados ao município de Faxinal. Foi apresentado o valor repassado ao município, no montante de R\$ 144.846,55 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Após análise, deliberou-se que 5% deste total, correspondente a R\$ 7.242,33 (sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), será reservado para a contratação de empresa especializada, responsável por oferecer suporte técnico e operacional na execução da Lei. O saldo remanescente, no valor de R\$ 137.604,22 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e quatro reais e vinte e dois centavos), foi dividido para aplicação em políticas culturais locais. Restou definido que 65% serão aplicados em editais de fomento cultural, equivalendo a R\$ 89.442,74 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), voltados ao incentivo de projetos artísticos e culturais do município, enquanto 35% serão destinados a editais de premiação, correspondendo a R\$ 48.161,48 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), com a finalidade de reconhecer a trajetória e valorizar a contribuição de artistas. Os conselheiros reforçaram a importância da correta aplicação dos recursos, destacando a necessidade de que a comunidade cultural esteja ativamente envolvida, tanto no acompanhamento quanto na execução das ações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Faxinal – Paraná, quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

MEMBROS PRESENTES

Vera Lúcia Pratezi Galvão
Rozeli Pinheiro de Camargo Santana
Leni do Prado Bueno
Donato Cândido
Grazielle Tibér



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 22.08.2025
15:44:49 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE